



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1023 - 12 de maio de 2025 - Edição 1023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 174/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Deise Gardin do cargo de Médico Ginecologista - 20h, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula n. 1499, com efeito a contar de 07 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 175/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Crispim Dias Neto do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Empreendedorismo, matrícula n. 1499, com efeito a contar de 05 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 176/2025

Concede Licença Maternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Jennifer da Conceição Cordeiro Silva, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 05 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 177/2025

Concede Licença Maternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Belquiz Martins dos Santos, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 06 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 178/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Simone Vaz Teles, pelo período de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 05 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 179/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Lilian Aparecida Chavier de Moura, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 06 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 180/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Daniela Honorato de Brito dos Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 01 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 181/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Cristiano Spiwakowski do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, matrícula n. 6286, com efeito a contar de 09 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 182/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 23 de junho de 2025,

para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
988612	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 2 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 183/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de abril de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Adelino Ferreira Leite - Matrícula 523 - Vigia. Usufruirá suas férias no período 16/04/2025 á 15/05/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Administração.

Ademir Braz de Oliveira - Matrícula 313 - Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período 24/03/2025 á 02/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Adriano dos Santos Pereira - Matrícula 4624 - Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período 28/04/2025 á 17/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Alessandro Costa da Silva - Matrícula 4745 - Técnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período 16/05/2025 á 04/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Saúde.

Alexandre Cassiano Batistela Ortiz - Matrícula 4067 - Engenheiro Agrônomo. Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 24/05/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Andrea de Fatima Jesus - Matrícula 787 - Auxiliar de Consultorio Dentário. Usufruirá suas férias no período 02/05/2025 á 11/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Cristiane de Fatima da Silva - Matrícula 1883 - Secretaria de Escola. Usufruirá suas férias no período 22/04/2025 á 11/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Daiane Meira Acedo - Matrícula - 456 Recepcionista. Usufruirá suas férias no período 12/05/2025 á 31/05/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Dayane Nascimento da Silva - Matrícula 4039 - Nutricionista. Usufruirá suas férias no período 28/04/2025 á 17/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Deise Gardin - Matrícula 1499 - Medico Ginecologista. Usufruirá suas férias no período 14/03/2025 á 12/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Evelyn Ariel Pereira da Silva - Matrícula 5121 - Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período 22/04/2025 á 11/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Everson Santos de Souza - Matrícula 4029 - Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 24/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Francisco Mariano de Oliveira Neto - Matrícula 697 - Vigia. Usufruirá suas férias no período 16/04/2025 á 05/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Gerlane Aparecida Taveira da Silva - Matrícula 1739 - A.S.G. Usufruirá suas férias no período 10/05/2025 á 29/05/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Ieda Taveira - Matrícula 1828 - Tecnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período 04/05/2025 á 13/05/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Jeferson Pereira - Matrícula 1841 - Vigia. Usufruirá suas férias no período 16/03/2025 á

14/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração.

Jorge Elias da Silva - Matrícula 860 - Tratorista. Usufruirá suas férias no período 19/05/2025 á 07/06/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Jorge Hartelsberger Filho - Matrícula 42 - Motorista. Usufruirá suas férias no período 07/04/2025 á 21/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Empreendedorismo.

Jose Afonso Mendes de Paula - Matrícula 06 - Oficial de Manutenção. Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 15/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Empreendedorismo.

Jussara Teixeira Pereira - Matrícula 1331 - Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período 12/05/2025 á 10/06/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Luciano Bretschneider de Souza - Matrícula 1873 - Vigia. Usufruirá suas férias no período 10/05/2025 á 29/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Manoel Salvador Andrade - Matrícula 4447 - Tratorista. Usufruirá suas férias no período 21/04/2025 á 20/05/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Empreendedorismo.

Maiza Medeiros - Matrícula 991 - Auxiliar de Consultório de Dentário. Usufruirá suas férias no período 12/05/2025 á 21/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Eunice Gomes Ferreira - Matrícula 4032 - A.S.G. Usufruirá suas férias no período 16/04/2025 á 15/05/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Administração.

Mariléia Garcia de Oliveira - Matrícula 1929 - Gerente de Area de Cadastro Único. Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 24/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Monique Teixeira Montezuma - Matrícula 4648 - Medica Pediatra. Usufruirá suas férias no período 07/05/2025 á 21/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Neusa Clarice de Oliveira - Matrícula 1835 - Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 07/04/2025 á 16/04/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Reginaldo Bastos Ferreira - Matrícula 726 - Motorista de Ambulância. Usufruirá suas férias no período 02/05/2025 á 21/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Sara Lopes Bandeira - Matrícula 5206 - Assistente Social. Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 19/05/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Valquíria Soares de Oliveira Lima - Matrícula 4399 - A.S.G. Usufruirá suas férias no período 16/05/2025 á 14/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Vania Aparecida Alcantara - Matrícula 228 - Auxiliar de Administração. Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 14/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Vilma Feliciano da Silva - Matrícula 160 - A.S.G. Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 14/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Roseli Codognatto

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 184/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Édipo Pereira Kulhavi do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula n. 6280, com efeito a contar de 12 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA Nº 185/2025

Concede Licença Paternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor **HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com art. 88, da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 06 de maio de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo